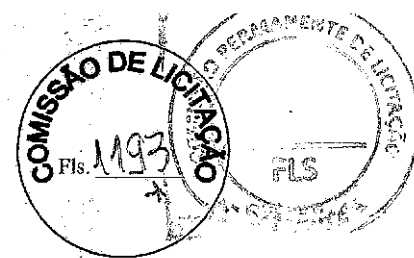




Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.07.002/TP**

Aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 2020, às 10:10 horas, na Sala da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação – HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA e seus membros: LUZIANE DA SILVA FREITAS e FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO para realizar abertura dos “ENVELOPES DE PREÇOS” das licitantes habilitadas da Tomada de Preços nº 2020.02.07.002/TP, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Nenhuma empresa, se fez presente através de seu representante legal.

Deu-se início a sessão com abertura dos envelopes “02” **PROPOSTA DE PREÇOS** das licitantes habilitadas:

| N.º | Licitante (s)  |
|-----|--|
| 01  | R MEIRA ENGENHARIA EIRELI                              |
| 02  | R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI           |
| 03  | BV – BOA VISTA CONSTRUÇÕES EIRELI                      |
| 04  | LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME |
| 05  | MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES           |
| 06  | ALTIZ CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME                  |
| 07  | CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA EPP                    |
| 08  | DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI          |
| 09  | JRN CONSTRUÇÕES EIRELI                                 |

Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preços e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se a seguinte ordem classificatória:

**LOTE 01 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL**

| N.º | LICITANTE (S)  | VALOR GLOBAL R\$ |
|-----|--|------------------|
| 01  | R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI           | R\$ 238.663,49   |
| 02  | MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES           | R\$ 280.047,24   |
| 03  | LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME | R\$ 320.780,96   |
| 04  | CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA EPP                    | R\$ 328.078,07   |
| 05  | ALTIZ CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME                  | R\$ 347.304,65   |
| 06  | DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI          | R\$ 363.794,49   |
| 07  | BV – BOA VISTA CONSTRUÇÕES EIRELI                      | R\$ 364.023,07   |
| 08  | R MEIRA ENGENHARIA EIRELI                              | R\$ 364.509,63   |
| 09  | JRN CONSTRUÇÕES EIRELI                                 | Não Cotou        |

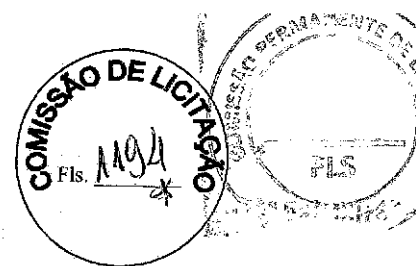
**LOTE 02 – PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS**

| N.º | LICITANTE (S)  | VALOR GLOBAL R\$ |
|-----|--|------------------|
| 01  | JRN CONSTRUÇÕES EIRELI                                 | R\$ 86.512,73    |
| 02  | ALTIZ CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME                  | R\$ 87.514,64    |
| 03  | LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME | R\$ 93.898,22    |
| 04  | MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES           | R\$ 96.766,75    |
| 05  | CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA EPP                    | R\$ 105.791,59   |
| 06  | BV – BOA VISTA CONSTRUÇÕES EIRELI                      | R\$ 107.324,01   |
| 07  | R MEIRA ENGENHARIA EIRELI                              | R\$ 107.871,16   |
| 08  | DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI          | R\$ 117.721,68   |
| 09  | R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI           | Não Cotou        |

Ato contínuo, Esta CPL suspende o presente certame para posterior análise das propostas junto ao Engenheiro. O resultado CLASSIFICATÓRIO será informado em Jornal de Grande Circulação, sobre tudo ensejando início ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais tendo a relatar, foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata,



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



que vai assinada pelos membros desta Comissão, para que surta seus legais efeitos. Baturité – CE, 30 de Março de 2020.

| <b>FUNÇÃO</b> | <b>NOME</b>                      | <b>ASSINATURA</b>                       |
|---------------|----------------------------------|---|
| Presidente    | HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA      | <u>Hisadora Maria Paixão Silva</u>      |
| Membro        | LUZIANE DA SILVA FREITAS         | <u>Luiziane da Silva Freitas</u>        |
| Membro        | FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO | <u>Francisco Messias da Silva Filho</u> |